AUTORIZAÇÃO

Cortês, 10 de janeiro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 003/2025 – CÂMARA

Afigurando-me que o Processo Administrativo nº 003/2025 – **CÂMARA - 14.133/21** - cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para a continuidade das atividades da Escola do Legislativo, abrangendo assessoria e consultoria especializada para manutenção e aprimoramento de suas ações, desenvolvimento e atualização do projeto pedagógico, treinamento e capacitação de equipes, além da disponibilização de material didático e plataforma EAD para suporte às atividades educacionais, conforme especificado no Termo de Referência e considerando parecer jurídico e que a empresa abaixo mencionada apresentou o menor preço, **ficando condicionado seu pagamento a apresentação da sua regularidade estadual vigente**:

I - **ITALO MATHEUS SILVA DA FARIAS LTDA**., inscrita no **CNPJ nº 58.591.792/0001-04**, que apresentou o menor valor global de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), pago em 12 parcelas mensais de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

Ante o exposto e considerando que o presente se encontra regularmente desenvolvido e, com base no Inciso II do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, remeto os autos ao setor responsável, ao tempo que autorizo a elaboração do respectivo contrato.

_____

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara